



Regulamento da 1ª Corrida Social do CEU

A 1ª Corrida Social da Praça CEU PJF será realizada no dia 08/09/2019, com caráter esportivo, participativo e recreativo, não haverá premiação em dinheiro. Premiação apenas em troféu para os primeiros lugares, conforme regulamento.

DA CORRIDA DE RUA

Artigo 1º.

A 1ª Corrida Social da Praça CEU PJF, 7Km, será realizada no dia 08 de setembro de 2019, com largada às 08h:00 na Av. Garcia Rodrigues Paes, 99, bairro Araújo, na Indústria de Materiais Bélicos de Juiz de Fora (IMBEL), MG, em qualquer condição climática. Largada e chegada dentro do da IMBEL de JF/MG.

§1º. A idade mínima para participação na 1ª Corrida Social do CEU PJF, 7Km é de 16 (dezesesseis) anos completados até o dia do evento (31/12/2019)

DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º.

As inscrições poderão ser realizadas no Centro de Artes e Esportes Unificados, Avenida Juscelino Kubitschek, 5899, Benfica, Juiz de Fora.

a) com kit R\$ 25,00 até 15/08/2019

b) com kit R\$ 35,00 do dia 16/08/2019 a 01/09/2019

§1º. O limite de inscritos será de 500 (quinhentos) atletas. Ao atingir esse limite, as inscrições poderão ser encerradas ou poderá ser disponibilizadas mais inscrições a critério da organização.

DA ENTREGA DE KITS

Artigo 3º.

A entrega do kit será no Centro de Artes e Esportes Unificados, Avenida Juscelino Kubitschek, 5899, Benfica, Juiz de Fora das 08h:00 às 21h:00 no dia 06/09/2019 (Sexta-feira), e de 12h:00 às 19h:00 do dia 07/09/2019 (Sábado).

§1º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito à retirada do kit. Não haverá entrega de kit no dia prova/corrída.

§2º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do recibo de pagamento da inscrição original e documento de identificação oficial





com foto.

§3º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim devidamente assinada pelo atleta inscrito na prova, comprovante original de pagamento da inscrição e cópia de documento de identificação do atleta inscrito.

§5º. O KIT BÁSICO da corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camisa da corrida, squeeze e a critério da organização poderá ser oferecido outros brindes.

§6º. No momento da retirada do kit o atleta ou o responsável deverá conferir os dados e o número de peito.

§7º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

§8º. A preferência é que a camisa do kit seja entregue ao atleta de acordo com aquela que ele pediu no ato da inscrição, entretanto, o atleta fica ciente de que a camisa entregue será de acordo com a disponibilidade em estoque.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 4º.

A premiação da 1ª Corrida Social da Praça CEU PJF será assim distribuída:
PARA OS 03 PRIMEIROS COLOCADOS GERAL M/F, serão entregues um troféu indicando a posição de chegada e categoria que participou.

03 PRIMEIROS COLOCADOS nas categorias M/F que são alunos do CEU.

03 PRIMEIROS COLOCADOS nas categorias M/F moradores da região norte da cidade.

Para não deixar dúvida, todo atleta que for premiado entre os 05 geral M/F não receberão premiação nas outras premiações

Artigo 5º.

Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento do regulamento oficial e deste aditivo, receberão medalha de participação (finish).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as





pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 6º.

Os 10 (dez) primeiros colocados masculino e feminino serão definidos por ordem de chegada, e de acordo com a apuração do tempo líquido, bem como, as demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 7º.

Os(as) atletas da categoria geral que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada.

O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Capítulo V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8º.

A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 9º.

Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 10º.

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail:





ceupif@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 11º.

A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site da Prefeitura de Juiz de Fora.

Artigo 12º.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões. Organização e realização Associação Cultural Arte e Vida, Fundação Alfredo Ferreira Lage e Prefeitura de Juiz de Fora.

